



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO N.º 051/2011.
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2011, Crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, e.c. lei municipal nº 395/2010, no valor de R\$ 40.500,00 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DO GOVERNO, ADM E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DA SEC. DO GOV. ADM. E FINAÇAS	
(133) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	350,00
(140) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	7.000,00
(153) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(165) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
28.846.0002.2010	ENCARGOS MUNICIPAIS	
(169) 3.1.90.01.00	01 Aposentadorias, Reserva Remun. Reformas	1.400,00
02.03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
.0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.306.0005.2022	MANUT. DO CENTRO MUN.DE AMIMENTAÇÃO	
(182) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	3.500,00
(1360) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	1.000,00
12.361.0005.2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(231) 3.1.90.11.00	01 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.700,00
12.365.0005.2015	MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA	
(460) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	220,00
12.365.0005.2016	MANUTENÇÃO DA CRECHE	
(500) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

02.04	DIRETORIA DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		
.0004	ASSISTENCIA A SAÚDE		
10.301.0004.2028	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
(708) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		900,00
10.301.0004.2029	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
(728) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		100,00
02.05	DIRETORIA DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL		
.0003	AÇÃO SOCIAL		
08.244.0003.2034	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
(836) 3.1.90.11.00	01 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.350,00
(842) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		280,00
(850) 3.3.90.30.00	01 Material de consumo		5.500,00
02.06	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
.0013	ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0013.2040	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
(1009) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		7.000,00
02.08	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
.0006	ESPORTE E RECREAÇÃO		
27.812.0006.2042	PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL		
(1115) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		1.200,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		40.500,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	DIRETORIA DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	
.0004	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2027	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(598) 3.1.90.11.00	01 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.500,00
10.301.0004.2028	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
(677) 3.1.90.11.00	05 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	40.500,00

Bh



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

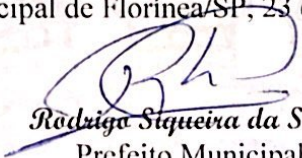
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de remanejamento de dotações já consignadas no orçamento vigente.


Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 23 de Dezembro de 2011.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Municipal da Administração